



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 08 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.184

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 12
DESPACHOS.....	PÁG. 15
EXTRATOS	PÁG. 15
RESULTADO.....	PÁG. 22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 23
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 23

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2688, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.553.903-2/2011, **RESOLVE anular o Decreto nº 1444, de 03 de maio de 2011**, que aposentou a servidora **Sueli D' Abadia Felix de Souza Prudente**, **matrícula nº 192767-01**, no cargo de Profissional de Educação, Nível II, Referência "G", e determinar o seu retorno às suas atividades laborais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2747, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2326, de 19 de julho de 2011**, que nomeou **BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I - Serviços de Higiene e Limpeza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**,

permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2748, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2638, de 19 de agosto de 2011**, que nomeou **FLORES DIVINA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **FLORES DIVINA PEREIRA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2749, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1619, de 06 de maio de 2011, na parte que designou **WANDREA BORGES WEINER**, matrícula nº 683779-3, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo da UABSF Madre Germana II, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2750, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA APARECIDA LEITE**, matrícula nº 970816-1, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo do Centro de Saúde Vila Regina, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2751, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** exonerar **LUIZ HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 86703, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Oeste, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2752, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE**, matrícula nº 913731, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2753, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LUIZ HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 86703, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2754, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GILSAN RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1032798-1, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2755, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ROSANE AQUINO TORRES MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2756, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **TEREZINHA PEREIRA DA MATA**, matrícula nº 1061453-1, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2757, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **GILBERTO BORGES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2758, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **NOÊMIA LINO DA SILVA** para exercer

o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2759, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ CALIXTO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 1038788-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Centro de Formação em Saúde Pública, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de julho de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2760, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 885410-1**, da função de confiança de *Administrador de Cemitério - Cemitério Parque, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e **designar LEONARDO DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 887110-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 12 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2761, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 904929-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle de Sepultamento - Central de Óbitos, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **com retroação de efeitos a partir de 13 de setembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2762, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KAMILA DAYANNA DAUR SANTIAGO, matrícula nº 993174-1**, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2763, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ROBERTA BORGES AMORELLI** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2764, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido,** **GERVÂNIA MARIA DOS SANTOS CAMILO**, matrícula nº 819700-2, do cargo, em comissão, de *Coordenador, símbolo DAS-3*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2765, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **KAMILA DAYANNA DAUR SANTIAGO**, matrícula nº 993174-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador, símbolo DAS-3*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2766, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **MARIA GILDA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 965650, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 08 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2771, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *designar* **LÍVIA RODRIGUES CORREA**, matrícula nº 484024-1, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Orlando de Moraes*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2772, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **SIMONE DA CUNHA PORTO OLIVEIRA**, matrícula nº 457507-2, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Lotação e Remanejamento do Servidor*, símbolo DAI-5, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação e *designar* **GILMAR MENEZES DE SOUSA**, matrícula nº 3000-2, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 03 de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2773, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **VILANICE LIBERALINA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 581291-2, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Administrativo*, símbolo DAI-3, do

Departamento Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **WANDIRLENE VINHANDELLI FERNANDES**, matrícula nº 894494-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2774, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **JOEDSON PEREIRA DE ATAÍDE**, matrícula nº 965405-1, Agente de Serviços Administrativos, Grau 02, Referência "A", da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade- AMT, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2775, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **OSCAR HELBINGEN GERIQUE**, matrícula nº 256650-6, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Cartografia e Topografia*, símbolo DAI-5, do Departamento de

Parcelamento, da Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e *designar* **MARCIO VICARIO RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº **79510-1**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2776, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº **508926-2**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2777, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **IRENE RAMOS DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2778, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2556, de 08 de agosto de 2011**, na parte que designou **MARIA DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº **21750-1**, para exercer a função de confiança de Assistente de Administração de Mercados, símbolo *DAI-4*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para considerar como sendo **MARIO DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº **21750-1**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2779, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **PEDRO LUIZ VIEIRA PONTES**, matrícula n.º **844322-1**, da função de confiança de *Fiscal de Campo*, símbolo *DAI-3*, da *Supervisão de Fiscalização de Obras*, do Departamento de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e *designar* **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **239186-4**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2780, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2148, de 30 de junho de 2011*, que nomeou **ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**, **matrícula n.º 658340-2**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Compras e Licitações, *na parte relativa à matrícula*, para considerar como sendo **matrícula n.º 658340**, **Contrato 3**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2781, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **ADRIANA BATISTA MARÇAL**, **matrícula n.º 1055445-1**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAI-4*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador - FUMAT, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2782, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JOSÉ RAUL COELHO MOREIRA**, **matrícula n.º 84190-1**, da função de confiança de *Chefe do Setor de Documentação e Reserva Técnica, do Museu de Arte de Goiânia, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Cultura e *designar* **ELIANA CABRAL TERTULIANO**, **matrícula n.º 208698-4**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2783, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011:**

Nome	Matrícula
GERMANO HENRIQUE PEREIRA LOPES	1035517-1
MICHEL HENRIQUE DA SILVEIRA	187062-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2784, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2011:**

Nome	Matrícula
ANDRÉ DOS REIS CAMPELO	823309
WANESSA RODRIGUES PEREIRA	806005

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2785, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ADRIANA JANETH MORAES GOULART**, matrícula nº 460435-2, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2786, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **MAIRA NOGUEIRA MATEUS FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2787, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* o servidor **EDERSON SARAIVA**, matrícula nº 547115-3, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, para junto à Caixa Econômica Federal conferir e certificar a documentação das famílias selecionadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2788, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, redistribuir o servidor **ALEX CÉSAR ALVES CARVALHO**, matrícula nº. 1038621-1, Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A" da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT, para a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2789, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica o Decreto n.º 593, de 15 de fevereiro de 2011, na parte que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008 e o contido nos Processos n.ºs 4.198.476-7/2010 e 4.280.734-6/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *retificado* o Decreto n.º 593, de 15 de fevereiro de 2011, que concedeu Progressão Vertical ao servidor **Alexandro Machado Grota**, matrícula n.º 788635-01, ocupante do cargo Guarda Municipal I, para considerar a data de concessão da Progressão Vertical do Grau 05 para o Grau 06, tão somente para este servidor, retroativa a 1º de setembro de 2010, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias

do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2790, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.443.019-3/2011, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 1.602, de 07 de julho de 2010, que "Enquadra servidores Aposentados e Pensionistas da Fiscalização Urbana e Tributária no Plano de Cargos aprovado pela Lei n.º 8.904/2010", na parte relativa ao enquadramento do servidor **RUBENS JOSÉ FERNANDES**, matrícula n.º 11010-01, para considerá-lo no Padrão Atual "J", com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2791, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 33 e Anexo III, da Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010 e o Decreto n.º 1.766, de 27 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as Referências de enquadramento dos servidores a seguir relacionados, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Permanente da Função Saúde, aprovado pela

Lei nº. 8.916, de 02 de junho de 2010, mantidos os demais termos do Decreto nº 1.773, de 27 de julho de 2010:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA DE PARA
42328375	86347-01	Eulogio Rene Chavarria Irusta	"K" "N"
41827581	87904-01	Madalena Alves da Silva	"H" "T"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2792, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica Decreto nº 1.463/2011, na parte que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 3.992/2009 e o contido no Processo nº 3.717.271-5/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Anexo único, do Decreto nº 1.463, de 04 de maio de 2011, que concedeu Progressão Vertical a servidora **Anamar de Alencar Arrais Safatle**, matrícula nº 188417-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do Grau 01 para Grau 02, **onde se lê: Referência "B", leia-se Referência "G"**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2793, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Concede Progressão Profissional aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 7.998/2000, o Anexo VI, da Lei nº 8.623/2008 e nos artigos 12, 13 e 16, da Lei nº 8.926/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Profissional aos servidores abaixo relacionados, da **Classe I** para **Classe II**, mantido o mesmo Padrão em que se posicionam.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
43379721	83003-5	Adriana Andraus	Analista em Cultura e Desportos	28/01/2011
43392131	555061-1	Lais Maria Zorzetti Costa	Analista em Cultura e Desportos	31/01/2011
43451014	186309-2	Maria Regina Nunes de Almeida e Silva	Analista em Cultura e Desportos	03/02/2011
43503758	182362-1	Dalma Pereira Alves	Procurador Jurídico	09/02/2011
43511700	396400-2	Diulza Reis Santana Lima	Analista em Cultura e Desportos	09/02/2011
43950223	218073-2	Iolany Carolyne Alves Santos	Analista em Assuntos Sociais	25/03/2011
43997190	310581-2	Izilda de Oliveira Arruda	Analista em Assuntos Sociais	30/03/2011
44110270	221171-5	Tereza Martins Lisboa	Analista em Cultura e Desportos	07/04/2011
44486261	76163-1	Marli Maria Carneiro	Analista em Organização e Finanças	11/05/2011

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2812, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo n.º 4.289.687-0/2010, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 2227, de 04 de julho de 2011**, que aposentou a servidora **Joana Costa Oliveira, matrícula n.º 469645-01**, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los proporcionais a 23 anos, 07 meses e 07 dias, à **razão de 23,59/30** avos da remuneração, no valor total de **R\$ 605,58** (seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2829, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Retifica o Decreto n.º 1.773/2010, na parte da servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 31 a 33 e Anexo III, da Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010, e o Decreto n.º 1.766, de 27 de julho de 2010 e o contido no Processo n.º 4.203.132-1/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o enquadramento da servidora **Luzinete Leite Rodrigues, matrícula n.º 89834-01**, ocupante do cargo Auxiliar em Saúde, Grau S01, da **Referência “H”** para a **Referência “N”**, mantidos os demais termos do Decreto n.º 1.773, de 27 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2908, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **KLEBER BRANQUINHO ADORNO, matrícula n.º 658731**, CPF n.º 066.982.801-78, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2909, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO, matrícula n.º 658340**, CPF n.º 664.927.261-20, do cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Compras e Licitações*, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 2.344, de 20 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Regimento Interno da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia, convocada pelo Decreto n.º 2.344, de 20 de julho de 2011, tem por objetivo geral contribuir para a construção e o fortalecimento da política pública municipal de juventude e os seguintes objetivos específicos:

I - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas de juventude;

II - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

III - Indicar prioridades de atuação do poder público na consecução da política municipal de juventude;

IV - Propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre o poder público e a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

V - Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas em todos os níveis de governo.

Art. 2º A II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia, terá caráter eletivo, tendo ainda como objetivo aprovar a “AGENDA JOVEM” do Município de Goiânia e escolha de delegados para participação nas etapas estadual e nacional

da II Conferência.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 3º Constituirá lema geral da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia “**JUVENTUDE MOSTRE A SUA CARA**”.

Art. 4º A referida Conferência constituir-se-á por:

- a) Grupos temáticos;
- b) Eleição de delegados à Conferência estadual e nacional de juventude; e
- c) Plenária.

CAPÍTULO III
DO CALENDÁRIO

Art. 5º A II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia, realizar-se-á na cidade de Goiânia - GO, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, em local e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º A realização da presente Conferência realizar-se-á sob a coordenação geral do Assessor para Assuntos da Juventude da Prefeitura de Goiânia, e, na ausência do mesmo um outro servidor do Município de Goiânia o substituirá.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal será a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município, a qual terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e promover a realização da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude;

II - Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da presente Conferência;

III - Aprovar a programação e as propostas de metodologia do processo de discussão e eleição dos delegados e suplentes para a Conferência;

IV - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Município, com vista à participação efetiva destes na Conferência;

V - Providenciar a publicação do relatório final (Agenda Jovem) da II Conferência nos meios pertinentes;

VI - Deliberar sobre todas as questões relativas a II Conferência de Políticas Públicas para a Juventude, que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 8º A Comissão organizadora da II Conferência

compor-se-á por:

I- 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal:

- a) Assessor para Assuntos da Juventude;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Assessoria para Assuntos da Mulher;
- i) Assessoria Especial de Igualdade Racial; e
- j) Assessoria Especial do Prefeito.

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil.

Art. 9º Fica constituído o Comitê Executivo da Comissão Organizadora da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia, o qual será presidido pelo Assessor para Assuntos da Juventude, e poderá promover parcerias com outras entidades para a consecução da referida Conferência e será composto por 06 (seis) membros, assim sendo:

I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil.

Art. 10. Compete ao Comitê Executivo:

I - Assessorar a Comissão organizadora e garantir a implementação das iniciativas necessárias a execução de suas decisões;

II - Articular e viabilizar as tarefas estabelecidas pela Comissão organizadora;

II - Coordenar o Plano de Comunicação da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia;

IV - Designar facilitadores e relatores para os grupos temáticos;

V - Receber e sistematizar os relatórios da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia, bem como gerar o documento "AGENDA JOVEM".

CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO

Art. 11. O credenciamento que garante a participação com direito a voz e voto aos participantes da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia será realizado até o dia 15 de setembro de 2011 às 10:00 horas, no local a ser realizada a Conferência.

Parágrafo único. Poderá se credenciar, com direito a voz e voto, todo morador do Município de Goiânia.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS E SUPLENTES À CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Art. 12. A II Conferência de Políticas Públicas de Juventude

do Município de Goiânia, elegerá delegados com vista à participação na II Conferência Estadual de Juventude, em números estabelecido pelo Regimento da II Conferência Nacional de Juventude.

I - A inscrição de delegados será realizada pelos facilitadores dos grupos temáticos, observado o prazo final para sua realização;

II - Após aprovação dos relatórios dos grupos temáticos, a mesa organizadora dos trabalhos abrirá espaço para que cada candidato apresente, em 03 (três) minutos, a defesa de sua candidatura a delegado a II Conferência Estadual de Juventude.

III - Cada delegado credenciado receberá uma cédula e voltará em 01 (hum) candidato, sendo que os mais votados serão eleitos à etapa estadual.

CAPÍTULO VII - DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 13. Os grupos temáticos terão um facilitador indicado pela Comissão organizadora municipal que deverá:

I - Eleger um relator;

II - Debater seus pontos de pauta, aprovando seu relatório a ser encaminhado à Plenária final;

III - Somente serão apresentados na plenária final, as propostas aprovadas pela maioria simples (50+1) dos presentes no grupo.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14. A Plenária final terá como atribuição:

I - Debater e votar os relatórios debatidos nos grupos temáticos, que ao final se consolidará com o documento final "AGENDA JOVEM".

II - Realizar eleição dos delegados e suplentes do Município de Goiânia à II Conferência Estadual de Juventude.

Art. 15. Participação da Plenária final:

I - Os delegados credenciados, com direito a voz e voto;

II - Os convidados com direito a voz.

Art. 16. A apreciação dos relatórios dos grupos temáticos será encaminhada da seguinte forma:

I - Leitura do relatório sistematizado, com apresentação de destaques para esclarecimentos e/ou questionamentos;

II - Aprovação dos temas não destacados e/ou consensuais;

III - Defesa de 03 (três) minutos dos temas não consensuais, e votação dos mesmos;

IV - Aprovação das propostas dar-se-á por maioria simples (50% +1) dos votos na plenária final.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Será assegurado pela mesa organizadora, direito a

manifestação “questão de ordem” aos delegados e aos convidados presentes na plenária final, sempre que qualquer um dos dispositivos desse regimento não estiver sendo observados.

Parágrafo único. As questões de ordem não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 18. Nos processos de votações na plenária final, somente será feita a contagem de votos quando não for possível avaliar o resultado por contrastes visual ou não houver acordo sobre o resultado na mesa organizadora.

Art. 19. Este Regimento deverá ser lido e aprovado na abertura dos trabalhos da II Conferência de Políticas Públicas de Juventude do Município de Goiânia.

Art. 20. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DESPACHOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 4437089/2011

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CARDIOCLÍNICA MARQUES S/S LTDA-PRO- CORAÇÃO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.123/2011 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica nº45/2011, considerar inexigível de licitação o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2011 é de R\$.3.500,00 (Três e mil e quinhentos reais), e o valor estimado para o período de 2012 a 2013 é de R\$7.000,00 (Sete mil reais), diretamente a **CARDIOCLÍNICA MARQUES S/S LTDA - PRO - CORAÇÃO, CPF nº10.259.129/0001-72**, para a prestação de serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4503/2011. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento/Contrato por tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde conforme CPFs relacionados:

873.449.981-49	718.220.111-91	010.500.801-06	565.400.271-68
002.621.701-59	016.792.451-63	012.069.091-88	895.815.631-72
726.366.451-87	792.902.561-68	007.208.171-61	718.220.111-91
892.502.491-87	015.839.731-25	002.269.781-09	961.453.581-49
861.516.731-15	994.675.261-15	819.278.001-53	924.984.421-20
014.614.031-11	002.838.451-20	973.597.691-91	000.009.701-23

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2011

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr **DELCÍDIO THOMAZ DE SOUZA**, usufrutuário do imóvel locado, de propriedade de seus Filhos, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO THOMAZ DE SOUZA** e as Sras. **FLÁVIA ABÁLEM THOMAZ DE SOUZA** e **LUCIANA ABALÉM THOMAZ DE SOUZA**.
- 4. OBJETO:** prorrogação do Contrato de Locação nº 032/2011
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2011.

6. VALOR: R\$ 7.396,48 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 88.757,76 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

7. Dotação Orçamentária:

2011.21.50.10.301.0123.2345.33903615.114.3

8. Nota de Empenho nº.: 0066 00, de 18.07.2011

9. PROCESSO nº: 44867303/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 48/2009**

PROCESSO: 45263819

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Marimar Agência de Viagens e Turismo LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 48/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2011.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que correrá a conta da dotação nº. 2011.2150.10.302.0123.2339.33903300.114, da Secretaria

Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2011

PROCESSO: 38949403

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Vila São José Bento Cottolengo Ltda

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a viabilização do suprimento de combustível e manutenção dos veículos que transportam os pacientes com deficiências múltiplas e crônicas em tratamento terapêutico na **CONVENIADA**, e seus respectivos acompanhantes.

VALOR: R\$ 125.617,20 (cento vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2011.21.50.10.302.0123.2339.33903001.114.3, Nota de Empenho nº 2011215010010046.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após a emissão do Certificado de Verificação de legalidade emitido pela Controladoria Geral do Município, podendo ser prorrogado por consenso das partes, através de Termo Aditivo

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
44898101	106	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	MEDICO	476.603.252-72	20/06/2011
44868695	107	DANIEL CESAR MAGALHÃES FERNANDES	MEDICO	689.545.011-53	09/06/2011
43971328	108	BRUNO BARBOSA BANDEIRA	MEDICO	936.061.171-91	18/03/2011
45112161	109	ANA MARIA MAMEDE	AGENTE DE SAUDE	281.865.671-00	21/7/2011
45357899	110	ARIENE MONTEIRO BORGES	AGENTE DE SAUDE	019.601.431-07	04/08/2011
45357848	111	LIVIA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE DE SAUDE	002.203.421-80	01/07/2011

Goiânia, 23 de agosto de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
42243086	ADRIANA DE FARIA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42242993	ALDREY CHARLES FERREIRA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42570303	ARIANNA COSTA CAVALCANTE MILHOMENS	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43351621	CARLOS FERNANDES VILARINHO	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43349686	DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43348183	IZELMAN DE OLIVEIRA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42570575	JESSICA ALENCAR REZENDE	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43348159	JULIANA SALVIANO MENDONÇA LOPES	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42352764	LARISSA RORIZ DE CASTRO	MEDICO/AMB	197/2011	03.09.2011	02.09.2012
42243221	LUCIO MAURO VASCONCELOS	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43348132	MARIO CESAR N. BORGES DE SOUZA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
43664221	PEDRO ANTONIO AMADOR JUNIOR	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42570401	RENATA GUIMARAES E SILVA	MEDICO/AMB	197/2011	03.09.2011	02.09.2012
43348078	ROSIMAR CANDIDA FERNANDES COSTA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42211508	JOSÉ GILMAR GOMES JUNIOR	MEDICO/PSF	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42211397	RENATA MARTINS PEREIRA	MEDICO/PSF	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42210706	MARA IZIS MARTINS	MEDICO/PSF	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42643599	HELENI PIRES DE MORAIS	TEC. IMOB. ORTOPEDICA	229/2011	03/09/2011	02/09/2012
42643190	GENALDO VASCONCELOS SILVA	TEC. IMOB. ORTOPEDICA	229/2011	03/09/2011	02/09/2012
42643611	REGINALMA ALVES DE S. SANTOS	TEC. IMOB. ORTOPEDICA	229/2011	03/09/2011	02/09/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
41786311	LEANDRO AUGUSTO COELHO	MEDICO/PSF	197/2011	31/08/2011	30/08/2012
41786167	HUMBERTO DANTAS MAIA	MEDICO/PSF	197/2012	31/08/2011	30/08/2012
41786400	MARIA DE LOURDES LAMENHA BRAGA	MEDICO/PSF	197/2012	31/08/2011	30/08/2012

Goiânia, 01 de setembro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
43348337	FERNANDA BARBOZA DE OLIVEIRA	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42570877	MAURICIO CHATER	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42243477	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BORGES	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012
42643157	LUIZ MOTA DA SILVA	TEC.IMOB.ORT.	229/2011	03/09/2011	02/09/2012
42244066	JOSE JANOS RAVEN NUNES	MEDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012

Goiânia, 30 de agosto de 2011.

*MÉDICO/AMB: Médico do Regime Ambulatorial
*TEC.IMOB.ORT.: Técnico em Imobilização Ortopédica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
39130092	VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	187/2011	15/07/2011	14/07/2012

Goiânia, 23 de agosto de 2011

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20.220/11

Processo nº. 41011521/2011

Pregão Presencial nº 017/2011

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: Goiânia, 30 de agosto de 2011.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE e Willion Carlos Reis Arantes - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Francisco Vinício C. Resende - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de braços, tampas, eixos, molas, garfos, parafusos, polias, chavetas, porcas, conjuntos capinadeiras, pinos, engrenagens, arruelas, travas, conjuntos de tubos, kit motor, kit camisa, conjuntos de fixação, bicos, dutos, protetores, juntas, rolamentos, espaçadores, anéis, correias e mancais, para utilização em microtratores.

PRAZO DE ENTREGA: Quinze (15) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 234.320,75 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais, setenta e cinco centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 042/2011

1 - DATA: 05/09/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Gêneros Alimentícios (extrato de tomate, milho de canjica, milho de pipoca, sal e trigo), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 370/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 147.050,00 (Cento e quarenta e sete mil e cinquenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 42636878/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 043/2011

1 - DATA: 05/09/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Isenilda Maria Chaves Uto.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Gêneros Alimentícios (café torrado e farinha de mandioca), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 370/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 134.570,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 42636878/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 044/2011

1 - DATA: 05/09/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Objetiva Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Gênero Alimentício (tempero alho e sal), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 370/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

7 - PROCESSO Nº.: 42636878/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 045/2011

1 - DATA: 05/09/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Miltes Dorvelice dos Santos Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Gênero Alimentício (coco ralado), conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 370/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

7 - PROCESSO Nº.: 42636878/2010

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS Nº: 2011001478.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73

CONTRATADO: COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ: 09.493.054/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar e eventuais carga de gás, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender das necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto do Ambulatório Médico Especializado - AME, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.258.397/2010.036.839.

DATADA ASSINATURA: 08/08/2011.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS Nº:** 2010000479.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA
CNPJ: 09.283.967/0001-16**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24:00 horas por dia e em todos os dias da semana, por 12 (doze), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto do Ambulatório Médico Especializado - AME, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.258.397/2010.036.839.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2011.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS Nº:** 2011001944.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.328.844/0001-30**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, pelo período de até 30

(trinta) dias, para atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto do Ambulatório Médico Especializado - AME, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: pelo período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,04 (sete mil reais e quatro centavos).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.258.397/2010.036.839.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2011.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS Nº:** 2011001479.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ: 09.493.054/0001-00**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar e eventuais carga de gás, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender das necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto de Gestão dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - PRÓ-REG, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.768,000 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.267.889/2010.036.837.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2011.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****AUTOS**Nº: 2011001065.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** VIVOS/A
CNPJ: 02.449.992/0089-04**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação e fornecimento de serviços de internet móvel 3G, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender das necessidades técnicooperacionais e administrativas do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.478,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.265.856/2010.036.838.**DATADAASSINATURA:** 10/08/2011.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS**Nº: 2011001477.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO LTDA-ME
CNPJ: 09.493.054/0001-00**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar e eventuais carga de gás, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender das necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria

Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.265.856/2010.036.838.**DATADAASSINATURA:** 08/08/2011.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS**Nº: 2010000480.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA
CNPJ: 09.283.967/0001-16**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24:00 horas por dia e em todos os dias da semana, por 12 (doze), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**VALOR GLOBAL :** R\$ 1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 2009.265.856/2010.036.838.**DATADAASSINATURA:** 03/08/2011.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO E
ACRÉSCIMO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ENTREGA DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE
OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS****AUTOS Nº:** 2011001456**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 09.328.844/0001-30.**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos
do IDTECH e legislação em vigor;**OBJETO:** Aditivo à Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de limpeza e conservação predial que atendem
as atividades do Projeto Central de Atendimento ao Cidadão -
Teleconsulta e demais atividades técnico-operacionais e
administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e
Município de Aparecida de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado
entre o IDTECH e o Município de Aparecida de Goiânia/Secretaria
Municipal de Saúde, conforme processo nº 2009.265.856 /
2010.036.838.**Valor Mensal Aditivado:** R\$ 1.750,01 (um mil, setecentos e
cinquenta reais e um centavo).**VIGÊNCIA:** Aditado por mais 12 (doze) meses, nas mesmas
condições do Instrumento Primitivo, salvo quanto ao valor mensal.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO E
ACRÉSCIMO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ENTREGA DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE
OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS****AUTOS Nº:** 2011001456**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 09.328.844/0001-30.**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos
do IDTECH e legislação em vigor;**OBJETO:** Aditivo à Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de limpeza e conservação predial que atendem
as atividades do Projeto de Gestão dos Serviços de Controle,
Regulação, Avaliação e Auditoria - PRO-REG e demais atividades
técnico-operacionais e administrativas decorrentes do contrato de
gestão: IDTECH e Município de Aparecida de Goiânia/Secretaria
Municipal de Saúde.**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado
entre o IDTECH e o Município de Aparecida de Goiânia/Secretaria
Municipal de Saúde, conforme processo nº 2009.267.889 /
2010.036.837.**Valor Mensal Aditivado:** R\$ 1.792,49 (um mil, setecentos e noventa
e dois reais e quarenta e nove centavos).**VIGÊNCIA:** Aditado por mais 12 (doze) meses, nas mesmas
condições do Instrumento Primitivo, salvo quanto ao valor mensal.**RESULTADO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****RESULTADO
EXTRATO DE ATA****O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
HUMANO - IDTECH**, Organização Social sem fins lucrativos, torna
público aos interessados que realizará a seguinte licitação:**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 013/2011.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços, mediante requisição de reservas, marcação, remarcação e
fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, hospedagens,
locação de espaço físico para eventos, traslado e demais
necessidades, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as
necessidades técnicas e operacionais do Projeto da Central de
Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de
Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme
condições e especificações estabelecidas em Edital.**AUTOS DE REFERÊNCIA:** 2011001884.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 24/08/2011 às 16h00min.

VENCEDORA:	LIDER TUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES LTDA.
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A COMISSÃO:	32,00 % (TRINTA E DOIS VÍRGULA ZERO POR CENTO)

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Marcus Vinícius Lopes
Pregoeiro

Robson Alves dos Santos
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS Nº: 2011001884
INTERESSADO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, MARCAÇÃO / REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, HOSPEDAGENS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS, TRANSLADO E DEMAIS NECESSIDADES DO PROJETO TELECONSULTA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 29/08/11 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 2474/11, de 31/08/11, nos termos do documento “Ata de Realização do Pregão Presencial nº 013/2011”, de 24/08/11, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e na conformidade dos Autos nº 2011001884, resolve **homologar** o presente procedimento de **Pregão Presencial nº 013/2011** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou

o menor valor:

Empresa:	LIDER TUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES LTDA.
CNPJ:	01.819.149/0001-60
Objeto:	Lote 01 – Prestação de serviços de reservas, marcação / remarcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, hospedagens, locação de espaço físico para eventos, traslado e demais necessidades, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Percentual de Desconto sobre a Comissão	32% (Trinta e dois por cento)
Valor Total Estimado:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Recursos: Autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 29.295.174/41.127.848.

Goiânia/GO, 31 de Agosto de 2011

Drewet Pires Silva
Coordenação Executiva
Em exercício

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

A empresa **ALE COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, inscrição municipal nº 229.348-1, CNPJ nº 07.991.109/0001-87, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, através do processo nº 42776570, a Licença Ambiental LAS para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço Avenida Presidente Washington Luiz, nº 316, Jardim Presidente, Goiânia, Goiás.

AMMA

ANTONIA VALÉRIA NOGUEIRA LINHARES DA SILVEIRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 42973937, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios situado à Rua VMU Q. 78 Lt. 31 C. 01 Jardim Liberdade CEP: 74475-530 Goiânia/GO

AMMA

PEDRO RODRIGUES GALVÃO NETO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -

AMMA, processo nº 45715750, a Licença Ambiental Poluição para oficina mecânica e elétrica situado à Av. Noel Rosa Qd. 27 Lt. 20 Setor das Nações (extensão) Goiânia/GO

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)